

LEI Nº 1695, DE 01 DE JULHO DE 2024.

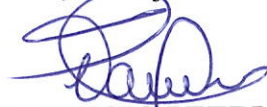
Dispõe sobre denominação de via pública “JORGE JACOB LIQUER” no Balneário de Iriri.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **JORGE JACOB LIQUER** atual e informalmente conhecida como Rua Rosa Branca, sem designação oficial, no Balneário de Iriri neste município. Mais especificadamente que tem seu início na Rua Tv Belo Horizonte e tem como referência a rua próximo ao Restaurante Quintal conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de julho de 2024.



FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 01/07/24
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
Erquiasio M77

